

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, as 13 horas e 15 min, na sala de reuniões do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros integrantes do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor de Vila Maria – COADFAPS, estando presentes: Luiz Carlos Benedetti, Luciano Dors, Claudia Moccellin Ramos, Grasiela Sciota Franceschi, Fernando de Barros Câmara, e a gestora administrativa e financeira, Renata Ferrari, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1- EXPEDIENTE: a) Leitura e Aprovação das Atas 21 e 22/2022, b) Correspondências recebidas: Ofício de Renúncia Marta Angélica Santin, Portaria de Nomeação nº 513/2022, Ata 05/2022 COFIFAPS, OF.GPVM nº 248/2022, c) Outros assuntos de interesse geral, 2- ORDEM DO DIA: a) Definição do fundo para resgate para pagamento dos proventos dos aposentados e pensionistas referente ao mês de outubro de 2022, b) Análise do relatório da Conjuntura Econômica e Financeira, c) Informação a Administração Municipal dos conselheiros com direito a gratificação no mês de outubro de 2022. O presidente Luiz Carlos Benedetti deu as boas-vindas a todos e pediu que fosse feita a leitura das atas das reuniões anteriores, que após lidas, foram aprovadas por todos. Após a leitura das atas, foi lido o ofício de renúncia da servidora Marta Angélica Santin e foi lida a portaria de nomeação nº 513/2022, que nomeou Claudia Moccellin Ramos como titular do COADFAPS e de Taíse Marafon, como suplente para o restante do mandato. Na sequência, considerando que a servidora Marta era Vice-Presidente do Conselho realizou-se nova eleição para a função, ficando eleito o Servidor Luciano Dors, votos de Fernando, Claudia e Luiz, os servidores Grasiela e Luciano votaram na colega Claudia. Prosseguindo foi solicitado a presença da colega Taíse para as apresentações e agradecimento por ter aceitado a função. Realizou-se a análise da conjuntura econômica e financeira de setembro que traz um cenário de incertezas no ambiente externo e interno e nos sugere cautela e proteção, aplicando em fundos atrelados do DI e resgatando de fundos com menor volatilidade, atrelados a IDKA2/IRF-M1 e DI. Nesse sentido vai de encontro as sugestões para resgate e aporte aprovadas pelo Comitê. Para resgate do valor dos proventos de aposentados e pensionistas, R\$ 153.633,95 (cento e cinquenta e três mil, seiscentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos) a sugestão é o fundo de investimento: CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP, CNPJ nº: 14.386.926/0001-71, no banco Caixa Econômica Federal, Agência 0697, conta 06.00000071-0, em nome do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor de Vila Maria, CNPJ nº 11.432.496/0001-99, com enquadramento no Art. 7º, I, "b" e disponibilidade dos recursos D+0. Para aplicação do repasse previdenciário a sugestão é o fundo de investimento: BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP, CNPJ nº: 21.743.480/0001-50, no banco Banrisul, Agência 0574, conta 04.000955.0-0, em nome do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor de Vila Maria, CNPJ nº 11.432.496/0001-99, com enquadramento no Art. 7º, I, "b" e disponibilidade dos recursos D+0. O Conselho de Administração aprovou as sugestões do Comitê de Investimentos por tratar-se de fundos que vão de encontro a atual conjuntura econômico financeira, com menor volatilidade. Definiu-se ainda que durante o mês de outubro fazem jus as gratificações os seguintes servidores: Luiz Carlos Benedetti, Grasiela Sciota Franceschi e Fernando de Barros Câmara, o que será informado a Administração Municipal juntamente com os servidores que fizerem jus as gratificações do Comitê, Gestor Administrativo e Financeiro e a gratificação do Presidente do Conselho Fiscal. Na sequência foi lida a ata 05/2022 do Conselho Fiscal, e abordado a questão das ausências as reuniões e respectivas justificativas. Por fim, ficou definida que a próxima reunião realizar-se-á de forma online, através de aplicativo de mensagens

- 46 "whatsapp", com data a ser definida. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião da qual
47 lavrou-se esta ata que lida e achada de acordo será assinada pelos conselheiros presentes.

*Luiz Carlos Guedes, Juarez, José, Cláudia M. Prates,
Mariana de Barros Carneiro, Jonilda Scida Francelu.*